



UESB

CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 60/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no dia 13 de outubro de 2025, conforme os autos do Processo de Nº 072.4340.2025.0029016-90;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, criação e implantação do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em “Saúde Coletiva”**, a ser desenvolvido sob a responsabilidade do Departamento de Saúde I – DS-I, *campus* universitário de Jequié.

Art. 2º O Curso tem as seguintes características:

I. Nome do curso: Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Saúde Coletiva;

II. Departamento Responsável: Departamento de Saúde I – DS-I;

III. Carga Horária: 420 (quatrocentos e vinte) horas;

IV. Número de vagas totais: 30 (trinta);

V. Localização: *campus* universitário de Jequié;

VI. Período de realização: fevereiro de 2026 a março de 2027;

VII. Modalidade: presencial.

Art. 3º O Projeto do Curso, nele contida toda estrutura curricular, constitui-se em anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.



UESB

CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 20 de outubro de 2025.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **Consepe**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600